

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-06619/2013

PORTARIA D.G. Nº 992, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº6619/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **Raimundo Nonato Galvão de Lima**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816602, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de viajar à cidade de Pedreiras/MA, em transporte rodoviário, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 08 a 13/12/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 08 a 13/12/2013, tendo em vista a necessidade de começar a cumprir as diligências o mais cedo possível, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/sfoj/fm